



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº 005/2020

INEXIGIBILIDADE nº 005/2020

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

OSC interessada: **Projeto Social Garotos da Vila**

CNPJ: **33.361.862/0001-07**

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO.**

Valor total do repasse: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Período de Execução: **08/2020 a 12/2020**

Tipo da Parceria: **Colaboração**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De acordo com a Lei Municipal nº 5.278/2019, de 17 de dezembro de 2019, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2020 para o **Projeto Social Garotos da Vila**, o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 combinado com o Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017:

Artigo 31 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a **parceria** decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000.

O **Projeto Social Garotos da Vila** atende ao item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e do Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, e 07 de março de 2017, **é a única instituição que atende crianças em situação de vulnerabilidade social e**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

hipossuficiência em bairros periféricos de Santa Rita do Sapucaí, oferecendo treinamentos e competições na modalidade futebol e outras atividades artísticas.

A instituição possui um histórico na área atendendo um público carente dentro da quadra pública localizada no bairro Vila Operária. Como elemento principal, podemos ressaltar o treino sistematizado de futebol e a formação de equipes para competições.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de agosto de 2020.

Janilton Prado

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo